



COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA 189ª (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 01840-6

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, São Paulo - SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

CNPJ nº 10.807.374/0001-77

Avenida Circular, nº 209, Setor Industrial I, CEP 73813-014, Formosa - Goiás

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: "BRRBRACRA7I9"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: "BRRBRACRA7J7"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: "BRRBRACRA7K5"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: "BRRBRACRA7L3"

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA MOODY'S

LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "Aabr"*

**Esta classificação foi obtida em 07 de agosto de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, "Coordenadores"), vêm a público **COMUNICAR**, no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries, da 189ª (centésima octogésima nona) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de agosto de 2025, o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM nº 160, de 23 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), que foi realizado, em 28 de agosto de 2025, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue ("Comunicado"):

Quantidade de Séries:	São emitidas 4 (quatro) séries dos CRA no âmbito da Emissão.
Quantidade de CRA:	500.000 (quinhentos mil) CRA, sendo (i) 233.982 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e dois) CRA 1ª Série; (ii) 217.191 (duzentos e dezessete mil e cento e noventa e um) CRA 2ª Série; (iii) 23.122 (vinte e três mil e cento e vinte e dois) CRA 3ª Série; e (iv) 25.705 (vinte e cinco mil e setecentos e cinco) CRA 4ª Série.
Valor Total da Oferta:	R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) sendo: (i) R\$233.982.000,00 (duzentos e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais) correspondente aos CRA 1ª Série; (ii) R\$217.191.000,00 (duzentos e dezessete milhões, cento e noventa e um mil reais) correspondente aos CRA 2ª Série; (iii) R\$23.122.000,00 (vinte e três milhões e cento e vinte e dois mil reais) correspondente aos CRA 3ª Série; e (iv) R\$25.705.000,00 (vinte e cinco milhões e setecentos e cinco mil reais) correspondente aos CRA 4ª Série.



Remuneração dos CRA 1ª Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 1ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes prefixados correspondentes a 104,00% (cento e quatro inteiros por cento) da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data de seu efetivo pagamento.
Remuneração dos CRA 2ª Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 14,0901% (quatorze inteiros e novecentos e um décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.
Remuneração dos CRA 3ª Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA 3ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA 3ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 14,2152% (quatorze inteiros e dois mil cento e cinquenta e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.
Remuneração dos CRA 4ª Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 8,5374% (oito inteiros e cinco mil trezentos e setenta e quatro décimos de milésimos) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva data de início da rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA 4ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

No âmbito da Oferta, nos termos do artigo 50, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a Emissora, conforme previamente decidido em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora, poderia, mas não aumentou em até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) a quantidade dos CRA originalmente ofertada, qual seja, de 500.000 (quinhentos mil) CRA, equivalente a, na Data de Emissão dos CRA, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), correspondendo a um aumento de até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRA, equivalente a, na Data de Emissão dos CRA, R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), totalizando até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), nas mesmas condições dos CRA inicialmente ofertados. A oferta dos CRA oriundos do eventual exercício de Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores sob o regime de melhores esforços de distribuição.

Não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada (sem considerar os CRA decorrentes de eventual exercício, total ou parcial da Opção de Lote Adicional dos CRA), observada na taxa de corte da Remuneração, de modo que foi permitida a colocação de CRA perante Investidores Qualificados que fossem Pessoas Vinculadas, sendo que os Documentos de Subscrição (conforme definido abaixo) celebrados por Investidores Qualificados que fossem Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, observadas as exceções do seu parágrafo 1º.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (Quatro) Séries da 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), divulgado aos Investidores em 07 de agosto de 2025.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, § 4º, da Resolução CVM 160, bem como será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Devedora, pela Emissora e/ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores ou qualquer outra aprovação. Ademais, o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Prospecto Definitivo, que será divulgado juntamente com o Anúncio de Início da Oferta aos Investidores nos *websites* indicados abaixo, em 01 de setembro de 2025, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**
Website: <https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento> (neste *website*, pesquisar por “Boa Safra Sementes”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).
- **COORDENADOR LÍDER**
Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Boa Safra - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 Séries da 189ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” e localizar o documento desejado).
- **COORDENADORES**
BTG PACTUAL
Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “CRA Boa Safra - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 189ª (Centésima Octogésima Nona) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” e, então, localizar o documento desejado).



BRADESCO BBI

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Boa Safra Sementes - 189ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e depois selecionar no documento desejado).

ITAÚ BBA

Website: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Boa Safra Sementes”, e então, na seção “2025” e “189ª Emissão de CRA da Opea Securitizadora”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos.NET)

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 189 Série(s): 1 (+3) CORP BOA SAFRA 08/2025” e selecionar o “Download” e fazer o download).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Comunicado ao Mercado é 29 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



BOA SAFRA SEMENTES S.A.